



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Fundação Futuro

CNPJ: 03.586.496/0001-15

Endereço: Rua João Pessoa, nº 50B CEP: 19806-000 Assis-SP.

Telefone: (18) 3321-3922

E-mail: ffuturo_plm@hotmail.com

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Manuel Segarra Cifré

Endereço Residencial: Rua: Capitão Rodrigues Francisco Garcia, 540 Assis-SP.

Telefone: (18) 3321-3922 (18) 99697-9789

E-mail: ffuturo_plm@hotmail.com/lajessegarra@gmail.com

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Vanislene Guiotti

Telefone: (18) 99777-2988

E-mail: vanisguiotti@hotmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 70 (setenta) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 10/01/2022 a 31/12/2022.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 70 (setenta) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequado, de acordo com as necessidades dos adolescentes e jovens.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

a) DIAGNÓSTICO

Em se tratando que o período mais intenso e complexo da vida do ser humano está na adolescência, percebemos a necessidade de desenvolver um serviço que atendesse esta realidade existente no território, e, haja vista que a instituição está localizada na área central do município, referenciada ao CRAS III, consegue estender seu trabalho a outros territórios, agindo como referência no município (por estrutura técnica e física), sendo capaz de atender às demandas apresentadas em sua amplitude, tornando-se referência, também aos demais CRAS de Assis. Diante da prerrogativa de trabalhar a fase mais difícil e instável da vida do indivíduo que é a adolescência em decorrência não só da oscilação dos hormônios, mas de todo o universo de sentimentos intrínsecos deste período na busca do seu lugar no mundo ou até mesmo de sua compreensão pessoal, o trabalho desta instituição se funda em trabalhar os vínculos familiares e sociais os quais em sua grande maioria fragilizados e ou com os vínculos rompidos e estremecidos, faz com que essa mistura torne a adolescência uma fase da vida que necessita de extrema atenção e direcionamento uma vez que a tendência da ocorrência de desvios de conduta se faz muito presente. Neste sentido todo atendimento desta entidade é oriundo do propósito específico de catalisação e cooptação positiva de jovens em situação de vulnerabilidade, para que através de oficinas de convívio, rodas de conversas entre outros, os proporcione a equidade de direitos e oportunidades na promoção de meios que os desviem de rumos nocivos ao seu desenvolvimento integral, haja vista que toda mazela social é altamente atrativa. Neste sentido, o projeto visa, ainda, o resgate dos valores essenciais, como a autoestima, o autoconhecimento, a responsabilidade, o compromisso, o respeito mútuo, assim como princípios intrínsecos da boa convivência social e familiar.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

Metas e Atividades a serem desenvolvidas	
Atividades a serem desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none">1. DEPILAÇÃO;2. DESIGN DE SOBRANCELHA;3. ÉTICA E CIDADANIA;4. DESENVOLVIMENTO PESSOAL;5. ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO;6. ARTESANATO;7. A AUXILIAR DE CABELEIREIRO8. AUXILIAR DE FOTOGRAFIA;9. CAPOEIRA;10. ESPANHOL;11. TEATRO;12. MANICURE;13. HIP-HOP;14. ZUMBA;15. INGLÊS;16. PROTAGONISMO;17. AUTO-MAQUIAGEM18. LIMPEZA DE PELE (em implantação)19. BARBEARIA (em implantação)20. EXTENSÃO DE CILIOS (em implantação)21. RODA DE CONVERSA. (familiar/ e com adolescentes)
Metas	<ul style="list-style-type: none">• Atender adolescentes e suas famílias conforme a legislação vigente e em todo contexto das questões sociais.• Encaminhar o maior número possível de adolescentes para o mundo de trabalho;• Conscientizar o maior número de empresas sobre a importância de contratar um adolescente aprendiz. Ampliar o número de atendidos, alcançando sempre o maior número possível de jovens a fim de garantir oportunidades minimizando os riscos nocivos dispostos na sociedade.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Estadual: R\$ 58.889,46**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 70 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 4.907,44	R\$ 2.744,44	R\$ 2.163,00
	Fevereiro	R\$ 4.907,44	R\$ 2.744,44	R\$ 2.163,00
	Março	R\$ 4.907,44	R\$ 2.744,44	R\$ 2.163,00
	Abril	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Maio	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Junho	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Julho	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Agosto	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Setembro	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Outubro	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Novembro	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Dezembro	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
TOTAL		R\$ 58.889,46	R\$ 32.933,46	R\$ 25.956,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Federal: R\$ 36.000,00**

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 70 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Fevereiro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Março	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Abril	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Maiο	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Junho	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Julho	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Agosto	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Setembro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Outubro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Novembro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	Dezembro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto superação realizará atendimentos em grupo, de acordo com as faixas etárias. Todas as atividades desempenharam um papel extremamente importante, no que diz respeito a proteção e acompanhamento destes jovens e suas famílias, dentro dos diversos contextos sociais. O trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O projeto tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As avaliações para aferição do cumprimento de metas são realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões com a equipe para discussão de casos que se fizerem necessários, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.

Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
Secretária Municipal de Assistência Social